



Câmara Municipal de Cascavel

ESTADO DO PARANÁ

COMISSÃO DE EDUCAÇÃO

PARECER N° 15 DE 2021.

PROPOSIÇÃO: Projeto de Lei nº 129 de 2021 – Denomina com o nome Professor Ivo José Triches um próprio público do Município.

PROPONENTE: Vereadores da Comissão Permanente de Meio Ambiente – Beth Leal, Cleverson Sibulski e Professor Santello.

RELATOR: Vereadora Professora Liliam (PT)

VOTO DO RELATOR: FAVORÁVEL

PARECER DA COMISSÃO: FAVORÁVEL

27/09/2021 às 16:41
Tatijane
Câmara Municipal de Cascavel - PR, 2021
Diretoria Legislativa

I – RELATÓRIO

O presente parecer trata da manifestação da Comissão Permanente de Educação, a respeito do Projeto de Lei Ordinária nº 129, que denomina com o nome de Ivo José Triches o imóvel em construção do Centro Municipal de Educação Ambiental, localizado na Rua Manaus 1524, Country.

Na justificativa a Comissão Permanente de Meio Ambiente, propositora do projeto, salienta que o objetivo é homenagear a memória do Senhor Ivo José Triches por sua contribuição ambiental e na área da educação do nosso Município.

II – VOTO DO RELATOR

Com base no Art. 43, IV, fui designado para ser a Relatora do Projeto de Lei nº 129, de 2021, e que apresento meu voto para análise e deliberação dos demais Vereadores Integrantes desta Comissão, sempre pautado nos aspectos de conveniência, oportunidade e do interesse público.

Inicialmente, a matéria foi encaminhada à Comissão de Justiça e Redação, de maneira urgente, que se manifestou pela aprovação do Projeto.

Na presente oportunidade, a proposição vem a esta Comissão de Educação, e me cabe, na qualidade de Relator, deliberar conclusivamente sobre a matéria nos termos do Regimento Interno.

Feita essa contextualização e considerando a conveniência e oportunidade da matéria, acatando a justificativa apresentada pelos autores do projeto e ainda salientando que a homenagem é justa apresentamos voto favorável a tramitação.

É o meu Voto.

Liliam
Professora Liliam
Vereador/PT /Relator



Câmara Municipal de Cascavel

ESTADO DO PARANÁ

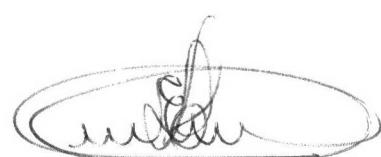
III – PARECER DA COMISSÃO

Ao analisar o voto do Relator, os Vereadores da Comissão de Educação, por maioria absoluta, acatam o voto do Relator e manifestam-se A FAVOR da tramitação do Projeto de Lei nº 129 de 2021.

Sala da Comissão de Educação.
Cascavel, 27 de setembro de 2021.



Professor Santello
Vereadora/PTB/Presidente



Beth Leal
Vereadora/ Republicanos/ secretária